

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGADA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 22/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEAD Nº 01/2018, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 22/2018/UNILAB de 17 de maio de 2018.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e TICs aplicadas a EaD.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS.
MARCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS.

Setor de Estudo: Sistemas de Computação e TICs aplicadas a EaD.

ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS.
ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA.
TALES PAIVA NOGUEIRA.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Instituto de Educação a Distância - IEAD, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Instituto de Educação a Distância - IEAD.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 22/2018

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Educação a Distância - IEAD, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Educação a Distância - IEAD

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 03, Centro.

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil.

Redenção, 08 de junho de 2018.



Maria Cristiane Martins de Souza.
Direção do Instituto de Educação a Distância - IEAD